

CARTA PRECATÓRIA nº 0812732-05.2021.8.10.0029

EXEQUENTE: Banco do Nordeste S/A

EXECUTADO: Indústria Química do Norte S/A Quimicanorte

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2022, nesta cidade e comarca de Caxias/MA, em cumprimento ao mandado extraído dos Autos da **Ação de Execução, Carta Precatória nº 0812732-05.2021.8.10.0029**, que o **Banco do Nordeste S/A**, move contra **INDÚSTRIA QUÍMICA DO NORTE S/A QUIMICANORTE**, expedida pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara **DR. AILTON GUTEMBERG CARVALHO LIMA**, procedi com a avaliação do bem descrito na Presente CP, como sendo:

- O percentual de 2,78% de uma propriedade com área total de 778,94ha (hectares), o que equivale a 21,65ha, o qual avalio em **R\$ 64.950,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais)**, localizado na Data Buriti do Sangue, sob a Matrícula nº 21.994.

- O percentual de 11,11% de uma propriedade com área total de 608,73ha (hectares), o que equivale a 67,62ha, o qual avalio em **R\$ 202.860,00 (duzentos e dois mil oitocentos e sessenta reais)**, no Perímetro da Sexta Gleba denominado Olho D'água, sob a Matrícula nº 21.996.

AVALIO AMBAS AS ÁREAS NO TORAL DE R\$ 267.810,00 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS).

Do que para constar eu, WILLAMS JAMS SANTOS DE ARAÚJO, Oficial de Justiça sob a Mat. TJMA 70.235, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, segue devidamente assinado por mim.

